



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Campo Alegre
CNPJ - 00.533.268/0001-99

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº. 007/2017

Declara de utilidade pública A **ABESC** (Associação Para o Bem Estar Social e Cultural) e determina outras providências.

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, após analisar quem foi encaminhado o Projeto de Lei nº 007/2017, da Vereadora, Jeana Santos do Nascimento, declara de utilidade pública a ABESC (ASSOCIAÇÃO PARA O BEM ESTAR SOCIAL E CULTURAL) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, após analisá-lo cuidadosamente, e dá parecer.

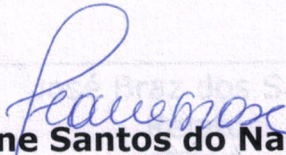
A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE - AL.**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a mesma aprova e a Prefeitura do Município de Campo Alegre sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ABESC (Associação Para o Bem Estar Social e Cultural), inscrita no **CNPJ sob o nº 10.643.407/0001-90** Localizada na Rua Santa Quitéria nº. 273 no Diistrito de Luziápolis na Cidade de Campo Alegre - Al.

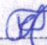
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

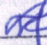
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campo Alegre/AL, em 17 de maio de 2017.


Jeana Santos do Nascimento
Vereadora

Gilberto Correia dos Santos
Membro

ACEITO POR (<u>UNANIMIDADE</u>) VOTOS, A COMISSÃO DE:
Campo Alegre, <u>17</u> / <u>05</u> / <u>2017</u>
 PRESIDENTE

APROVADO EM <u>1ª e 2ª VOTAÇÃO</u> POR <u>UNANIMIDADE</u>
) A _____
Campo Alegre, <u>17</u> / <u>05</u> / <u>2017</u>
 PRESIDENTE